



Informa Condel

CONSELHO DELIBERATIVO DA CAPEF

Edição 60 – dezembro/2023

Confira abaixo os temas destaque apreciados na última reunião do Conselho Deliberativo da Capef, realizadas no mês de dezembro:

- Aprovação da proposta do **Plano de Custeio para 2024 do Plano CV I**, baseada nas regras de custeio definidas no regulamento do plano e nas premissas atuariais e administrativas já aprovadas pelo Conselho. Destacou-se que os participantes têm, durante o mês de dezembro, a oportunidade de ajustar os parâmetros de cálculo do plano, o que sensibilizará individualmente suas contribuições e benefícios para o ano de 2024. A proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.
- Apresentação do **Orçamento Geral da Capef para o Exercício de 2024**. Foi detalhada a proposta de orçamento, incluindo as rentabilidades projetadas para as carteiras de investimento dos planos administrados pela Entidade, como insumo para os fluxos apresentados. As projeções para a gestão administrativa consideram o custeio de 2,89% da receita de contribuições do Plano BD e 4,25% do Plano CV I. O orçamento das despesas administrativas para 2024 está estipulado em R\$ 20,80 milhões, representando um aumento de 3,16% em relação a 2023. Foram também apresentados os projetos estratégicos para o próximo ano. Os Conselheiros aprovaram o Orçamento Geral para 2024.
- Proposta da **Política de Investimentos dos Planos Administrados pela Capef para 2024**, construída após os debates do Seminário Anual de Investimentos realizado em novembro. A apresentação abrangeu cada um dos planos, incluindo a previsão de alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação. Foram sugeridos intervalos de alocação para cada segmento, focando na ótima relação entre risco e retorno. As simulações, baseadas nos valores até outubro de 2023, foram apresentadas e após discussões e esclarecimentos, o Conselho Deliberativo aprovou a Política de Investimentos para o próximo ano.
- Proposta de **Permanência dos Ativos da Carteira Imobiliária da Capef vinculados ao CNPJ da Entidade**, ao invés de transferi-los para o CNPJ do Plano BD. A decisão é sustentada por um estudo técnico detalhado, indicando que manter os ativos vinculados ao CNPJ da Entidade evitaria custos adicionais com tributação e despesas cartorárias, estando em conformidade com a regulamentação vigente. A proposta foi aprovada pelo Condel após avaliação cuidadosa das implicações financeiras e regulatórias.
- **Revisão da Política de Alçada da Gerência de Previdência**. A proposta, apresentada após recomendação da Auditoria Interna relacionada ao processo de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, busca atualizar e aperfeiçoar as diretrizes e limites de alçada da Gerência de Previdência. A revisão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.
- Proposta do **Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2024**, elaborado considerando as atividades de Auditoria Interna (AUDIN), incluindo planejamento, execução, elaboração de relatórios e acompanhamento das

recomendações existentes e futuras. O plano também contempla o acompanhamento da Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis da Entidade e do trabalho de Auditoria do Patrocinador. Além disso, abrange projetos estratégicos da AUDIN e trabalhos mandatórios e recomendados para 2024, como os controles de acessos e identidades de Tecnologia da Informação, os resultados dos indicadores da Capecf e a avaliação da aderência ao Modelo das Três Linhas de Defesa. A proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.

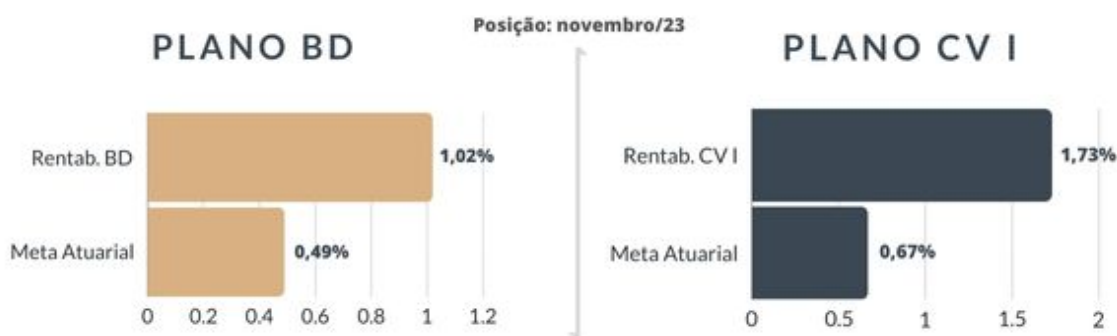
- **Revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna da Capecf.** A proposta foi apresentada para atender à nova Resolução Previc Nº 23 de 14/08/2023 e para alinhar o regimento às melhores práticas e aos preceitos do The Institute of Internal Auditors (The IIA). O objetivo é garantir a adequação contínua dos procedimentos e práticas da Auditoria Interna da Entidade. O Condel aprovou a proposta.

- **Alteração no Regimento do Comitê de Investimentos da Capecf.** A proposta de ajuste, que visa atender às recomendações do Relatório da Auditoria Interna 2023/05 e aprimorar a redação do regimento, incluiu a mudança no capítulo IV, art. 4º. A palavra “deliberar” foi substituída por uma redação que enfatiza a coordenação na seleção de serviços e prestadores pelo Comitê de Investimentos. Referida alteração foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.

- **Discussão sobre Equidade no Plano BD.** Foi levantado para debate a situação relativa à equidade no Plano BD, com foco em avaliar se os assistidos e, futuramente, os participantes ativos, estão recebendo benefícios condizentes com suas contribuições individuais, devidamente atualizadas com juros atuariais e descontados valores pertinentes. Esse tema foi apresentado para discussões e foi encaminhado para exame da equipe da Capecf.

- **Aprovação das Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais dos Planos da Capecf referentes a novembro/2023.** No período, o Plano BD obteve um rendimento de 1,02%, mais que o dobro da meta de 0,49%, atingindo 208% da meta mensal. O acumulado do ano para o BD foi de 9,97%, representando 126,5% da meta de 7,88%. Já no Plano CV I, alcançamos uma rentabilidade de 1,73%, equivalente a 258% da meta mensal de 0,67%. No acumulado do ano, o plano registrou um retorno de 11,84%, o que corresponde a 134% da meta atuarial de 8,82%.

[Assista à análise completa do gestor sobre os investimentos no período clicando aqui.](#)



Até a próxima edição!

CAPEF - Seu Plano de Previdência
Av. Santos Dumont, 771 - Cep: 60.150-160 - Centro
Fortaleza/CE
www.capef.com.br

Se não deseja mais receber nossas mensagens, formalize a sua exclusão [clcando aqui](#).

©2023 CAPEF. Todos os direitos reservados.

O conteúdo desse e-mail é confidencial; caso este contenha dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) resguarda essas informações e dá amparo legal em caso de uso indevido. Se você recebeu este e-mail por engano, avise ao remetente imediatamente e exclua o e-mail de forma permanente junto com seus anexos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nele contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente, com apuração das devidas responsabilidades civis e penais. Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço: privacidade@capef.com.br.